



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 236, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, o Senhor Luciano da Silva Santos - portador do Registro Geral n.º 32.208.266-3 SSP/SP, 10.º candidato classificado e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.020, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II - Matemática/Desenho Geométrico, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - O funcionário ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a EMEF Lamounier de Andrade.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro de 2.021.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo